



**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DOS PROJETOS  
RELACIONADOS AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**ATA Nº 18, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se a décima oitava reunião ordinária da Comissão Especial de Estudos dos Projetos Relacionados ao Plano Diretor do Município de Pato Branco, instituída pela Portaria nº 24, de 18 de março de 2024. Estiveram presentes os membros da Comissão Especial: vereadores Claudemir Zanco (PL) - Presidente, Lindomar Rodrigo Brandão (PP), Joecir Bernardi (PSD), Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera (União) e Romulo Faggion (União). Participaram, também, as assessoras parlamentares Adriana Mariza Klein, Angelica Karina de Lima Santos e Pollyana Poletto Sangali, o técnico legislativo I, Rodrigo Sartor Mayer, procurador jurídico Luciano Beltrame e os arquitetos Osmar João Consoli, representando a UTFPR e Adriano Scarabelot, da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA-PB. O presidente da Comissão deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a reunião seria gravada em vídeo. Ressaltou que esta seria a última reunião ordinária da Comissão para análise e deliberação dos pareceres aos projetos de lei vinculados ao Plano Diretor. Em sua fala inicial, apresentou uma linha do tempo das atividades da Comissão, destacando a tramitação de dez projetos de lei, sendo dois projetos de lei complementar e oito projetos de lei ordinária. Apontou ainda a realização de cinco audiências públicas, sendo quatro delas descentralizadas, com o objetivo de estimular a participação popular, registrando um total de setenta e oito sugestões, das quais sessenta e três foram apresentadas durante as audiências e quinze protocoladas posteriormente. Ressaltou a realização de dezoito reuniões e a atuação técnica dos arquitetos Osmar João Consoli e Adriano Scarabelot, que acompanharam todas as discussões. Dando prosseguimento, o presidente expôs a necessidade de apresentar emendas ao Substitutivo nº 7 de 2024, ao Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023, que disciplina o zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo e condomínios no Município. O substitutivo possui cento e noventa e dois artigos, e as emendas, elaboradas com base nas sugestões obtidas em audiências públicas, visam ajustar o texto relacionado aos usos específicos de ensino e saúde. O arquiteto Adriano Scarabelot utilizou a palavra para explicar os fundamentos técnicos das emendas, que foram discutidas pelos membros da Comissão, com auxílio do procurador jurídico Luciano Beltrame. O vereador Lindomar Rodrigo Brandão manifestou-se contrário à emenda ao artigo 90, que trata da convalidação de parâmetros urbanísticos mediante pagamento de outorga onerosa. Dando continuidade, passou-se à apresentação dos pareceres aos projetos em estudo pela comissão especial. Inicialmente a relatora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (União) promoveu a leitura do Parecer Favorável ao Substitutivo nº 7 de 2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023, que disciplina o zoneamento, uso, a ocupação e o parcelamento do solo e condomínios (LUPA) no Município de Pato Branco, de acordo com a Lei que define o Plano Diretor Municipal, o qual foi aprovado pela Comissão Especial, sendo que o membro da comissão, Romulo Faggion, manifestou-se contrário apenas quanto à limitação de altura dos edifícios. A relatora Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera apresentou, em seguida, o parecer ao Substitutivo nº 6 de 2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 7 de 2023, que estabelece o perímetro urbano e a divisão de bairros, regiões e comunidades do Município de Pato Branco. Todos os membros da Comissão Especial acompanham o voto favorável da



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





relatora, apresentando assim o parecer favorável da comissão. Com relação ao Substitutivo nº 5 de 2024 ao Projeto de Lei nº 194 de 2023, que dispõe sobre o sistema viário básico do Município de Pato Branco, a relatora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera apresentou seu relatório, manifestando seu voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhada por unanimidade votos dos membros da Comissão, resultando Parecer Favorável da Comissão. A seguir, o presidente Claudemir Zanco, passou a palavra ao vereador Joecir Bernardi (PSD), relator ao Substitutivo nº 8 de 2024 ao Projeto de Lei nº 195 de 2023, que dispõe sobre os padrões, construção, manutenção, conservação e uso das calçadas, partes integrantes das vias públicas e do sistema de circulação de pessoas e transporte do Município de Pato Branco. O relator apresentou o seu relatório à matéria, sendo favorável à tramitação do mesmo, sendo acompanhado por unanimidade de votos dos membros da comissão, resultando assim Parecer Favorável ao mesmo. O relator ao Projeto de Lei nº 196 de 2023, que dispõe sobre a aplicação do direito de preempção no Município de Pato Branco, Lindomar Rodrigo Brandão, apresentou o relatório, manifestando seu voto favorável à tramitação do projeto de lei, o qual foi acompanhado por unanimidade votos dos membros da Comissão que estavam presentes na leitura, resultando assim, Parecer Favorável ao projeto de lei. Ausente neste momento, a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera. O relator ao Projeto de Lei nº 197 de 2023, que dispõe sobre o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo e a desapropriação com pagamento em título da dívida pública no Município de Pato Branco, vereador Lindomar Rodrigo Brandão (PP), manifestou que referida matéria esta de acordo com a lei federal que disciplina a matéria, porém disse que a matéria foi discutida pela Comissão Especial, e sugeriu a realização de um debate mais específico, inclusive com a realização de audiência pública. Portanto, a Comissão Especial decidiu que a matéria deve ser encaminhada ao Presidente da Casa, para que o mesmo proceda com a tramitação normal do projeto de lei. O vereador Romulo Faggion (União) relator ao Substitutivo nº 9 de 2024 ao Projeto de Lei nº 198 de 2023, que dispõe sobre os instrumentos urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (OOAU) e da Transferência do Direito de Construir (TDC) e Projeto de lei nº 199 de 2023, que disciplina o estudo de impacto de vizinhança (EIV) no Município de Pato Branco, promoveu a leitura dos respectivos relatórios, manifestando seu voto favorável, sendo acompanhado por unanimidade de votos dos membros da Comissão Especial. Na sequência, o relator, Joecir Bernardi (PSD) apresentou o relatório ao Projeto de lei nº 200 de 2023, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pato Branco (FUNDURB), instituído pela Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município, manifestando seu voto favorável à tramitação da matéria, o qual foi acompanhado por unanimidade de votos dos membros da Comissão Especial, resultando no Parecer Favorável. Destacou que a apresentou emenda modificativa referente à cláusula de vigência da lei para que a mesma entre em vigor em 1º de fevereiro de 2025, a qual foi discutida e admitida pela Comissão, e apresentou para admissibilidade a emenda aditiva com o objetivo de acrescentar um representante do Poder Legislativo no Conselho Gestor do FUNDURB. Após discussão, a emenda aditiva foi admitida por unanimidade dos membros da Comissão Especial. A seguir, apresentou o relatório ao Projeto de Lei nº 201 de 2023, que dispõe sobre o Programa de Captação de Águas Pluviais, Conservação e Uso Racional de Águas nas Edificações do Município de Pato Branco, manifestando seu voto favorável à tramitação da matéria, o qual foi acompanhado por unanimidade de votos dos membros da Comissão Especial, resultando no Parecer Favorável. Finalizando os trabalhos desta reunião o presidente Claudemir Zanco, agradeceu pela colaboração de todos para o andamento da análise da Comissão Especial. Solicitou que seja encaminhado





ao Presidente da Casa, Eduardo Albani Dala Costa, assim que todos os pareceres estiverem protocolados no sistema, e ainda encaminhar esta Ata ao Gaema, para conhecimento. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Pato Branco, 21 de novembro de 2024,

**Claudemir Zanco (PL)**  
**Presidente**

**Lindomar Rodrigo Brandão (PP)**

**Joecir Bernardi (PSD)**

**Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera (União)**

**Romulo Faggion (União)**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 978F-23E3-A856-8A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 26/11/2024 08:40:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 26/11/2024 12:49:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 26/11/2024 13:24:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 26/11/2024 13:47:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 26/11/2024 14:17:40  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/978F-23E3-A856-8A80>